



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI 859

de 25 de maio de 1999.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
ARTÉRIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA MINISTRO SÉRGIO MOTA**, a então conhecida Travessa da Quitéria, localizada no Bairro Jardim Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 1999.

621
01497
07 06 99
Meide

Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal

Safésio Siebert
Chefe de Gabinete

25 06 99
Meide